

A photograph showing a close-up of hands in a business meeting. One person is pointing at a bar chart on a document held on a clipboard. Another person is holding a pen over the document. In the background, another person is writing in a notebook. The scene is set on a wooden table with a tablet device visible in the lower left.

IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Fim da Jornada 6 x 1

A stylized logo consisting of a teal square overlapping a white square, which is further overlapped by a white shape that resembles a stylized letter 'F' or a similar geometric form.

Gerência de Economia e Finanças Empresariais

Março de 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE



Propostas de Emenda à Constituição Federal

A Constituição prevê jornada de até 8 horas diárias e 44 semanais, permitindo trabalho por seis dias com um de descanso (6x1).

PROPOSTAS DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

PROJETO DE LEI	AUTOR	FOCO	STATUS
PEC 148/2015	Senador Paulo Paim – PT/RS	Redução gradual, iniciando com 40 horas e diminuindo 1 hora por ano até 36 horas semanais.	Aguardando realização de audiência pública.
PEC 221/2019	Deputado Federal Reginaldo Lopes – PT/MG	Redução da jornada de trabalho semanal para 36 horas em 10 anos.	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
PEC 4/2025	Senador Cleitinho- Republicanos/MG e Outros	Redução da jornada de trabalho semanal para 40 horas.	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.
PEC 8/2025	Deputada Federal Erika Hilton – Psol/SP	Redução da jornada de trabalho semanal para 36 horas.	Aguardando Despacho do Presidente da Câmara dos Deputados.

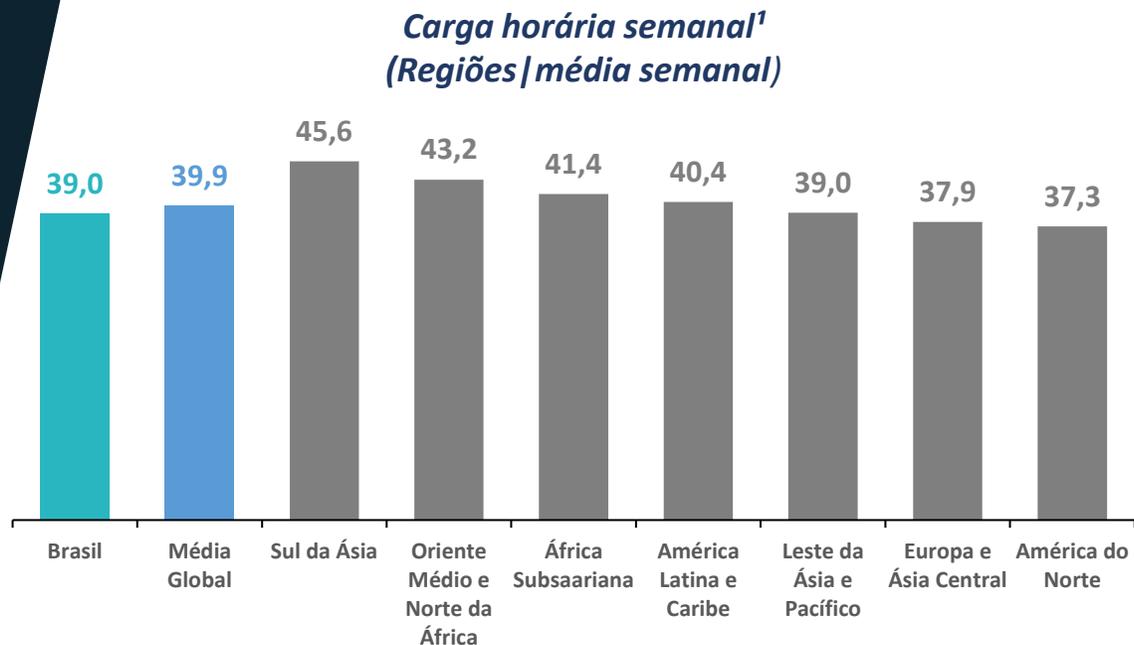


Mas afinal, a redução da jornada de trabalho é uma solução ou um risco para a economia?



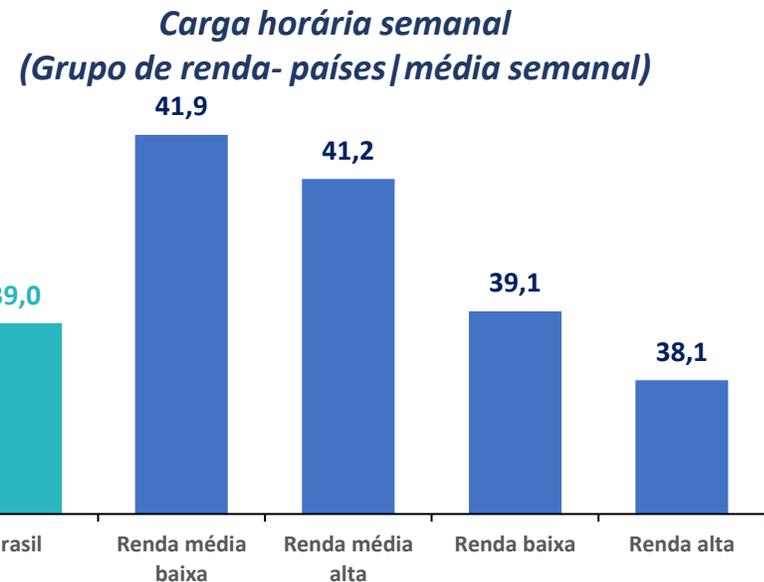
CARGA HORÁRIA SEMANAL

Ao comparar a jornada de trabalho no Brasil com outros países, observamos que **a jornada de trabalho média do Brasil é menor que a média global.**



Fonte: Wages and Working Time Statistics (COND) Database, ILOSTAT.

A carga horária semanal de trabalho no Brasil só é maior do que a dos países da Europa e América do Norte.



Fonte: Wages and Working Time Statistics (COND) Database, ILOSTAT.

O Brasil possui menor carga horária semanal trabalhada do que países de renda similar à sua. 

¹**Carga horária semanal:** Refere-se ao tempo efetivamente dedicado às atividades produtivas, incluindo tarefas diretas, manutenção, facilitação e períodos de descanso ou inatividade, excluindo férias, feriados, licenças e deslocamentos entre casa e trabalho. Esse conceito é baseado na metodologia de horas efetivamente trabalhadas da 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho (ICLS), conforme detalhado no ILOSTAT.

Por que em países mais ricos a carga horária semanal de trabalho, em média, é menor?

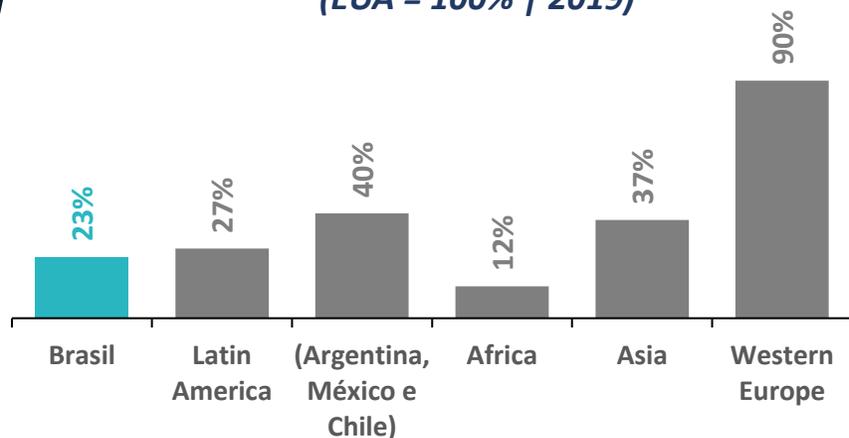


PRODUTIVIDADE

O Brasil enfrenta um grande desafio na produtividade.

A produtividade do brasileiro é cerca de 23% da produtividade de um trabalhador norte-americano.

Produtividade do Trabalho (horas trabalhadas)
(EUA = 100% | 2019)

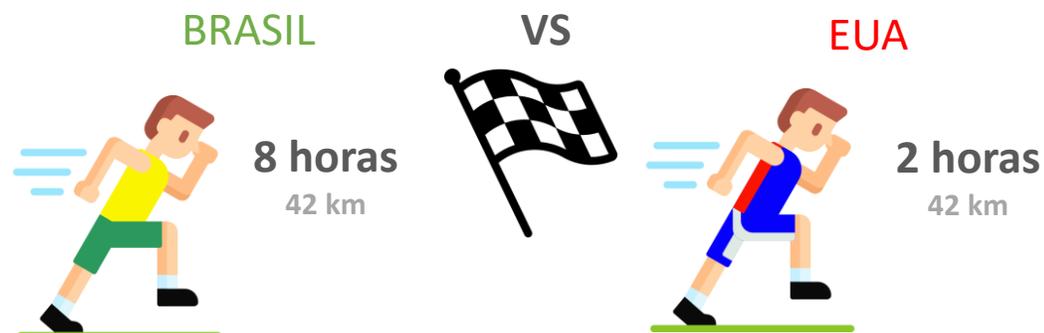


Fonte: The Conference Board.

Isso significa que um trabalhador norte-americano produz quatro vezes mais que um trabalhador brasileiro.

Exemplo

MARATONA 42 KM



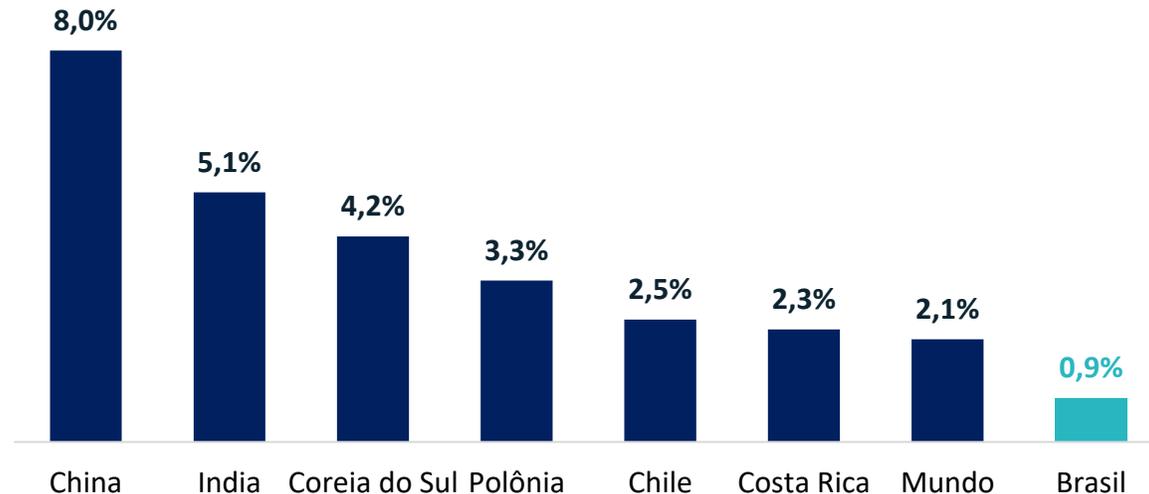
Imagine uma maratona de 42 km. Se um corredor termina em 2 horas (EUA) e outro em 8 horas (Brasil), quem tem melhor desempenho?

O problema não é apenas a distância percorrida (horas trabalhadas), mas a eficiência em completar a tarefa. Países como EUA possuem maior eficiência produtiva.

PRODUTIVIDADE

A produtividade no Brasil tem apresentado estagnação.

**Taxa de crescimento da produtividade
(1990 - 2024)**



Fonte: The Conference Board.

A diferença no ritmo de crescimento da produtividade entre o Brasil e outros países emergentes é expressiva: **enquanto a produtividade brasileira avançou, em média, apenas 0,9% ao ano, a China registrou um crescimento impressionante de 8% ao ano, seguida pela Índia, com 5,1%, e pela Coreia do Sul, com 4,2%.**

PRODUTIVIDADE

POR QUE A PRODUTIVIDADE NO BRASIL É MENOR ?



Infraestrutura logística deficitária



Complexidade regulatória e insegurança jurídica

Alta carga tributária

Menor nível de educação e qualificação profissional

Baixo nível de intensidade tecnológica

O Brasil ainda precisa melhorar muito a sua produtividade antes de reduzir o tempo de trabalho.



CONSEQUÊNCIAS DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE



CONSEQUÊNCIAS DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Efeito sobre o custo de produção

Reduzir a jornada sem corte salarial significa que as **empresas pagarão o mesmo valor por menos horas trabalhadas**. Isso **eleva o custo do trabalho por hora** e pode gerar três efeitos negativos:

Aumento de preços: O custo dos produtos e serviços sobe, pois, para manter as atividades, as empresas repassam parte do aumento dos custos para o consumidor final.

Automação e redução de empregos: Para conter o aumento dos custos, empresas investem em tecnologia e automação.

Risco para pequenos negócios: Pequenas empresas enfrentam dificuldades para absorver os custos mais altos, podendo reduzir suas operações ou até fechar as portas.

Exemplo

Imagine um restaurante que funciona com dois garçons. Se a jornada cair, o dono terá que contratar mais um garçom para cobrir os turnos, aumentando os custos.

Esse aumento será repassado ao cliente no preço da comida.

Situação I – Sem redução de jornada



Preço do prato:
\$

Situação II – Redução da Jornada



Preço do prato:
\$\$\$

CONSEQUÊNCIAS DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Efeito sobre a informalidade no mercado de trabalho

*A **redução da jornada** de trabalho causará impacto direto nos **custos operacionais das empresas**, especialmente nos **pequenos e médios empreendimentos**.*

Limitação na contratação formal: com jornadas reduzidas, algumas empresas podem preferir não ampliar seus quadros formais e, em vez disso, recorrer a contratações informais, buscando maior flexibilidade para se adaptar às novas regras sem onerar ainda mais a folha de pagamento.

Pressão sobre pequenas e médias empresas: Negócios com margens reduzidas podem não conseguir absorver os custos da redução da jornada, recorrendo ao trabalho informal.

Setores com alta dependência de mão de obra: Em setores onde a produtividade está diretamente ligada à presença física dos trabalhadores (como construção civil, comércio e serviços), a redução da jornada pode tornar inviável a manutenção do quadro formal de funcionários, incentivando contratações informais para cobrir as lacunas deixadas.

A redução da jornada de trabalho, em vez de gerar empregos de qualidade, pode aumentar a informalidade e a precarização do trabalho. Trabalhadores com direitos assegurados podem ser forçados a aceitar condições sem amparo legal, agravando a situação da informalidade no Brasil, em que **38,3% já estão nesse cenário**.



CONSEQUÊNCIAS DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SEM AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

Efeitos sobre a competitividade

Se o custo do trabalho aumentar devido à redução da jornada, os produtos brasileiros perderão competitividade em relação a países como México, China e Índia, que mantêm jornadas maiores e custos mais baixos.

Exemplo

Imagine um fabricante de roupas no Brasil e outro no Vietnã. Se a fábrica brasileira paga salários mais altos por menos horas de trabalho, o preço final da roupa será mais caro.

As empresas irão preferir produzir no Vietnã, prejudicando o emprego no Brasil.



CONSEQUÊNCIAS DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

ONDE DEU CERTO ?

COREIA DO SUL



A Coreia do Sul reduziu a jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais. O país mantém um **crescimento médio anual de 4,2% na produtividade**.

Essa mudança foi acompanhada por investimentos expressivos em tecnologia e educação.



ALEMANHA

A Alemanha reduziu gradualmente a jornada de trabalho para uma média de 34,2 horas semanais. O país registra um **crescimento médio anual de 1,4% na produtividade**.

Essa mudança foi acompanhada por investimentos em automação e educação técnica.

ONDE DEU ERRADO ?



FRANÇA

Mesmo na França, país rico, a redução de 39 para 35 horas não produziu os efeitos esperados, com perda de competitividade, altos custos e desaceleração do crescimento da produtividade, para apenas 0,9%, uma das mais baixas entre os países desenvolvidos.



Mas quais os possíveis impactos sobre emprego e renda?



AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS



AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Contextualização – Horas Contratadas

% DE PESSOAS EMPREGADAS POR FAIXA DE HORAS CONTRATADAS



Até 40

41 a 44

35,7%

64,3%

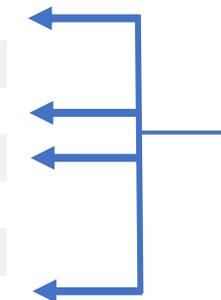
Fonte: RAIS-MTE.

No Brasil, aproximadamente 64% da população empregada no mercado formal possui jornada contratual entre 41 a 44 horas semanais.

% de pessoas empregadas por setor e faixa de horas contratadas

Setor	Faixa de horas contratadas	
	Até 40	41 a 44
1 – Indústria extrativa mineral	44,7%	55,3%
2 - Indústria de transformação	9,7%	90,3%
3 - Serviços industriais de utilidade pública	41,0%	59,0%
4 - Construção civil	5,8%	94,2%
5 - Comércio	7,8%	92,2%
6 - Serviços	41,9%	58,1%
7 - Administração pública	96,9%	3,1%
8 - Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca	4,5%	95,5%

Fonte: RAIS-MTE.



Setores intensivos em mão de obra



AVALIÇÃO DOS IMPACTOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

Hipóteses e Cenários

Hipótese Geral

Para avaliar os impactos socioeconômicos da redução da jornada de trabalho (fim do regime 6x1), assumiu-se que a carga horária contratada seria de até 40 horas semanais.

Hipótese Específicas

I – Em cada setor, a jornada média contratada foi reduzida para 40 horas semanais;

II – A produção está diretamente relacionada às horas contratadas. Assim, a redução da produção acompanha proporcionalmente a diminuição da carga horária.

Cenário I

Redução da jornada **sem**
aumento de **produtividade**

Cenário II

Redução da jornada **com**
aumento de **1% na produtividade**

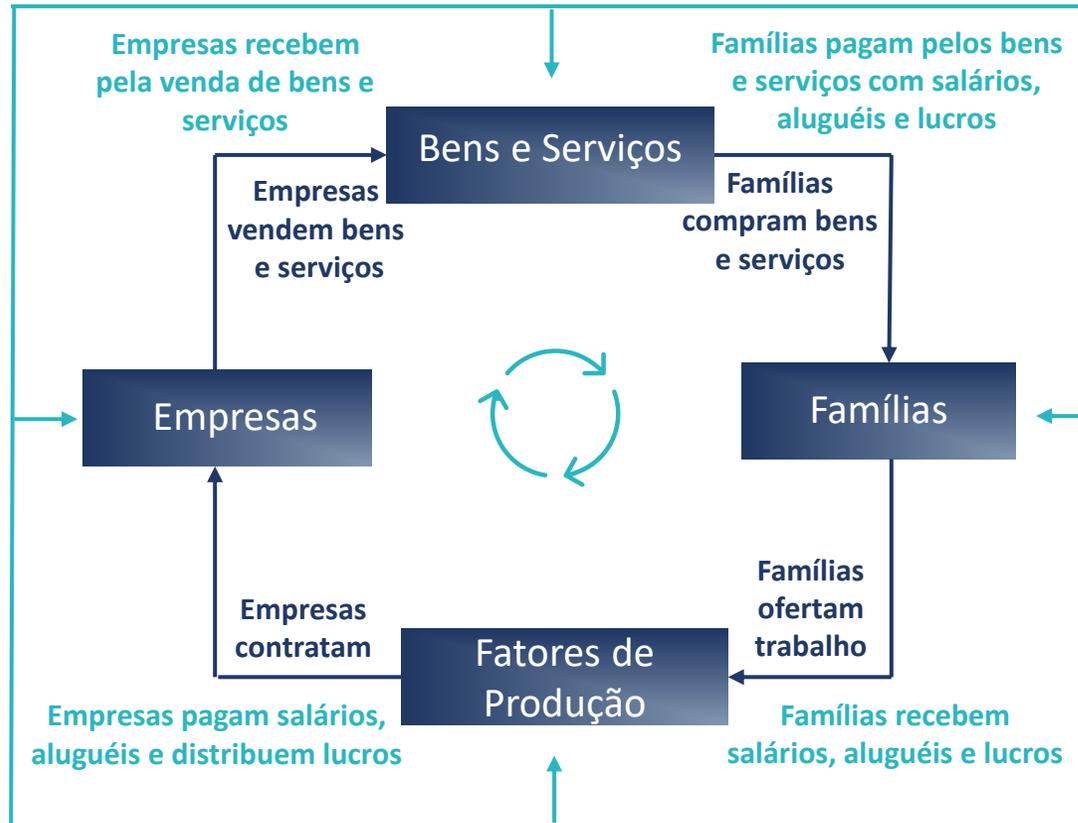
Cenário otimista, uma vez que a média de crescimento da produtividade de 1990 a 2024 foi de 0,9%.



METODOLOGIA

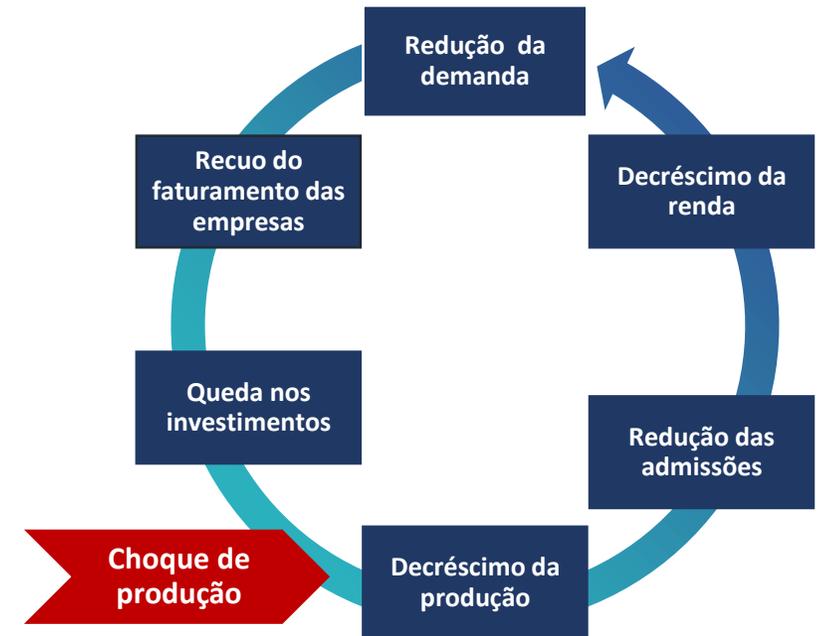


Modelo de Insumo-Produto



O modelo de Insumo-Produto representa uma fotografia da economia e de suas relações setoriais em um período de tempo.

Efeito Sistêmico



RESULTADOS

	<i>Cenário I</i>	<i>Cenário II</i>
Faturamento	- R\$ 2,9 trilhões	- R\$ 2,6 trilhões
Emprego	- 18 milhões	- 16 milhões
Massa Salarial	- R\$ 480 bilhões	- R\$ 428 bilhões
Impostos	- R\$ 115 bilhões	- R\$ 102 bilhões
PIB	-16,0%	-14,2%

O faturamento setorial pode sofrer um impacto de até R\$ 2,9 trilhões no cenário I e de até R\$ 2,6 trilhões no cenário II, mesmo com ganhos de produtividade.



No cenário I pode haver perda de até 18 milhões de postos de trabalho, o que acarretaria redução de até R\$ 480 bilhões em massa salarial.

No cenário moderado (II), as perdas no emprego podem chegar a 16 milhões de trabalhadores, com um impacto negativo de R\$ 428 bilhões na renda.

Mesmo com ganhos de produtividade (cenário II), o impacto negativo pode ser de até 14,2% do PIB.

A perda no PIB pode chegar a 16%, caso não haja aumento de produtividade.

NOTA TÉCNICA
E
REFERÊNCIAS



NOTA TÉCNICA E REFERÊNCIAS

Matriz de Insumo-Produto

As estimativas deste estudo baseiam-se na metodologia de Insumo-Produto, estimada a partir do Sistema de Contas Nacionais – IBGE de 2021.

A Matriz de Insumo-Produto (MIP) utilizada contém 68 setores para o Brasil. Os impactos econômicos e sociais mensurados neste estudo estão associados, direta e indiretamente, à redução da jornada de trabalho para no máximo 40 horas semanais.

A partir das estimativas geradas, é possível obter os efeitos diretos da redução da produção e os efeitos indiretos, que estão relacionados às perdas geradas nos demais setores da economia, como reflexo dos encadeamentos produtivos.

Para cada um desses 68 setores econômicos, foram analisados os impactos nos seguintes aspectos:

- Faturamento (valor bruto da produção);
- Emprego (número de postos de trabalho);
- Massa salarial;
- Variação percentual do Produto Interno Bruto (PIB);
- Impostos líquidos.

Carga Horária Semanal

A 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho (ICLS) incentivou a coleta de dados sobre as horas habitualmente trabalhadas e as horas efetivamente trabalhadas, sendo a última priorizada pelo ILOSTAT devido à maior disponibilidade de dados e consistência nos padrões anteriores.

A mensuração das horas trabalhadas, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) na 19ª Conferência Internacional de Estatísticos do Trabalho (ICLS), refere-se ao tempo efetivamente dedicado às atividades produtivas. Esse conceito inclui as horas diretas (tarefas e deveres do trabalho), as horas relacionadas (atividades de manutenção e facilitação), o tempo de inatividade (interrupções no processo produtivo) e o tempo de descanso (pausas breves). Excluem-se desse conceito o tempo de férias, feriados, as licenças, os deslocamentos e as atividades educacionais não diretamente relacionadas ao trabalho.

A média de horas trabalhadas é calculada com base no total de horas efetivamente trabalhadas, considerando os dados provenientes de pesquisas em estabelecimentos ou domiciliares.



NOTA TÉCNICA E REFERÊNCIAS

Carga Horária Semanal

Para avaliar o impacto da redução da jornada de trabalho, utilizamos a carga horária semanal conforme a classificação do Sistema de Contas Nacionais, compatibilizada com a CNAE. A partir disso, consideramos a carga horária semanal contratada por setor, o número de pessoas ocupadas em cada setor e a relação entre esses dois elementos. Dessa forma, obtivemos a carga horária média semanal contratada para cada setor, que serviu como referência para a simulação da redução da jornada de trabalho.

Os dados foram obtidos da RAIS-MTE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **RAIS – Relação Anual de Informações Sociais**. Disponível em: <https://www.gov.br/mte/pt-br>.

THE CONFERENCE BOARD. **Wages and Working Time Statistics (COND) Database**. Disponível em: <https://www.conference-board.org>.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION (ILO). **Wages and Working Time Statistics (COND) Database**. ILOSTAT. Disponível em: <https://www.ilo.org/global/statistics-and-databases/lang--en/index.htm>.





FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O futuro se faz juntos

Gerência de Economia e Finanças Empresariais

Contato: gec@fiemg.com.br

Telefone: 3263-4387

REALIZAÇÃO
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG

PRESIDENTE
Flávio Roscoe Nogueira

SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA
Érika Morreale Diniz

RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Gerência de Economia e Finanças Empresariais

GERENTE/ECONOMISTA-CHEFE
João Gabriel Pio

COORDENADORA
Daniela Araujo Costa Melo Muniz

EQUIPE TÉCNICA
Aguinaldo de Lima Assunção
Ana Guaraciaba Gontijo
Cibele Guedes Santiago
Geysa de Souza Silva
João Vítor Roque Murta
Juliana Moreira Gagliardi
Luiza de Mello Teixeira
Ruan Felipe Costa Ramos
Thiago de Assis Gonzaga
Vithor Adolfo Lana